



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.142, DE 25 DE MAIO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Gestão de Cidades e Sustentabilidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 25.05.2011, e em conformidade com os autos dos Processos n. 049516/2010 - UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão de Cidades e Sustentabilidade, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado em Belém, no período de 12.09.2011 a 17.09.2012, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão